



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00206, DE 12 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e o que consta na Lei Municipal nº 3511 de 09 de junho de 2020, bem como o teor do Ofício nº JFRJ-OFI-2020/02806, RESOLVE:

1 - Aterar o item 1.1.8. da Portaria nº TRF2-PTP-2019/00805, de 05 de dezembro de 2019, disponibilizada no e-DJ2R de 09/12/2019, que trata da suspensão do expediente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nos seguintes termos:

1.1.8 - Subseção Judiciária de Niterói e Itaboraí

15/06	Feriado Municipal de São João
16/06	Feriado Municipal - Aniversário da Cidade

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2863477-1806 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2863477-1806>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP202000206A

SIGA